



INFORMAÇÃO PM1 Nº. 66/2024.

ORIGEM: SCC 8540 2024

ASSUNTO: Resposta a Indicação legislativa.

Sr. Chefe do Estado-Maior Geral,

Com nossos respeitosos cumprimentos, informamos se tratar de resposta a Indicação nº 0391/2024 oriunda do gabinete do Deputado Jesse Lopes que sugere o seguinte:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência possibilidade de reserva de vagas exclusivas e/ou a promoção de testes físicos específicos para militares que possuem restrição médica nos próximos cursos deflagrados pela Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

É o resumo do necessário.

Convém destacar que nos Cursos de Formação da PMSC, a exigência física é constante, ante a demanda das disciplinas de tiro, técnica policial militar, ordem unida, defesa pessoal, e educação física, isto é, disciplinas de natureza prática.

Somado a isto, também existe a necessidade do policial militar estar apto para o serviço policial militar para que possa cumprir as escalas de serviços que ocorrem durante os Cursos de Formação.

Ou seja, se o policial militar possui restrição médica, ele não poderá realizar as disciplinas práticas acima citadas (o que inviabiliza a sua participação no curso), e não poderá cumprir as escalas de serviço, sendo que, em razão disso, irá onerar seus colegas, que irão suprir a sua falta na escala.

Quanto a teste físico específico para quem possui restrição médica (TAF-RM), isto já existe na Corporação desde o ano de 2013, com a publicação da 1ª edição do Manual de Educação Física.

Importante salientar que o TAF-RM se aplica aos policiais militares que pretendem frequentar cursos na modalidade à distância, tal como o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

Contudo, a restrição médica é relativa, de tal modo que não torne o policial militar inapto para o serviço policial militar, o que o incapacitará a participar de qualquer ato de serviço.

Em face ao exposto acima, a sugestão de reserva de vagas para quem possui



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
ESTADO-MAIOR GERAL

restrição médica em cursos é inviável na PMSC.

Era o que se tinha a relatar.

Florianópolis – SC, 13 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

Josias Daniel Peres Binder

Tenente-Coronel PMSC – Chefe da PM1/EMG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BHD1I634**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSIAS DANIEL PERES BINDER (CPF: 006.XXX.419-XX) em 13/06/2024 às 17:12:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:44:18 e válido até 15/06/2118 - 09:44:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NTQwXzg1NDRfMjAyNF9CSEQxSTYzNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008540/2024** e o código **BHD1I634** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OF/PMSC/2024/52159

Florianópolis, 13 de junho de 2024.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 1042/SCC-DIAL-GEAPI encaminho a Informação PM1 Nº. 66/2024 emitida pelo setor técnico, a qual acolho e remeto para conhecimento.

Adstrito à presente resposta, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

[assinado digitalmente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ao Senhor
MARCELO MENDES
Secretário da Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8F084GOA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 13/06/2024 às 17:37:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NTQwXzg1NDRfMjAyNF84RjA4NEdPQQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008540/2024** e o código **8F084GOA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1170/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 13 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0391/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício nº OF/PMSC/2024/52159, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC), que remete documento contendo informações a respeito da inserção de vagas exclusivas para militares que possuem restrição médica nos próximos cursos deflagrados pela PMSC.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7MYT67T5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 13/06/2024 às 19:20:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NTQwXzg1NDRfMjAyNF83TVIUNjdUNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008540/2024** e o código **7MYT67T5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.